



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 110/09

LEI N° 6.316 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “Av. Maria Aparecida Lopes Faury”, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Rua da República, que tem início na Avenida Frei Atanásio Maatman e término na Rua Palestina – Vila São Paulo – Botujuru, neste Município, código de logradouro n° 11.191-1.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de novembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR JOSÉ CARDOSO PEREIRA